

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO

À Gerência de Vigilância Sanitária de Cachoeiro torna público que Suleima Pagani da Rosa, responsável pelo imóvel localizado à Rua Alfredo Pagani, nº 82, Bairro Doutor Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim, foi notificado em 23/06/2023 pela Notificação n.º 12878 – Série E, com base nos artigos 169, 170, 370 e 396, inciso XXIX, da Lei Municipal 7743/2019.

NOTIFICAÇÃO: Providenciar Limpeza da piscina localizada em sua residência a fim de evitar a proliferação de vetores, responsáveis por transmissão de doenças, como dengue.

PRAZO: 07 (sete) dias.

Esta publicação se deve ao fato da impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado ou por meio de correspondência com Aviso de Recebimento, conforme previsto no artigo 398, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 7743/2019. Para todos os efeitos legais, considera-se efetiva a ciência do interessado, após 05 (cinco) dias da publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2023


Cynia Zucolotto Barros
Gerente de Vigilância Sanitária

032